

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.709, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades conforme Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paraibuna e tendo em vista o disposto no art. 158, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **Jeferson André Santos Carvalho, matrícula 3729, Analista de Microinformática e Solange Aparecida dos Santos, matrícula 5828 – Agente Administrativo**, para compor a Comissão de Instauração de Processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo, serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Controladoria Municipal e Procuradoria do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 19/03/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103901** e o código CRC **FC9ADE8F**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0103901